



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 82 de 16 de junho de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **MADALENA LOPES VIEIRA**, RG. 3.906.465-0, Assistente Social, admitida em 30 de maio de 2001 através do Decreto nº 51/01, a partir de 20 de junho de 2003, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de junho de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de junho de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N. 3052 de 22/06/03 p. n. 28